

No ano de 2009 o consumidor apresentou reclamação junto deste CIAC contra um Banco, referindo que, em 1999, abriu uma conta nessa instituição bancária e que nessa altura lhe foi pedido €500,00 a título de jóia.

Nessa ocasião, fez um pedido de crédito e foi informado de que quando o liquidasse, poderia reaver o dinheiro da jóia.

Tendo liquidado o seu crédito, no início do ano de 2006, dirigiu-se ao banco a fim de proceder ao levantamento do valor da jóia. Foi então informado de que deveria apresentar a sua pretensão por escrito, devendo anexar os documentos originais referentes aos €500,00.

A carta com o seu pedido foi entregue directamente no balcão da agência e a funcionária que a recebeu informou-o de que o assunto seria levado à próxima Assembleia Geral, a realizar no mês de Março.

Não tendo obtido nenhuma comunicação por parte do banco, em Novembro de 2006, o consumidor deslocou-se à agência questionando porque é que ainda não tinha recebido o dinheiro a que tinha direito.

Foi-lhe pedido novamente que escrevesse outra carta, o que fez, e à semelhança da anterior entregou-a em mão própria no balcão da agência. Foi-lhe igualmente pedido que anexasse os títulos à carta, o que se apresentava impossível em virtude de ter apresentado os originais aquando da primeira carta, tal como lhe tinha sido exigido pelo banco.

No mês de Maio de 2007, o consumidor deslocou-se uma vez mais ao banco, a fim de resolver definitivamente a situação, e mais uma vez lhe foi pedido que escrevesse outra carta, a terceira. Nesse momento, informaram-no de que os títulos tinham sido extraviados. Aguardou pacientemente que os títulos “aparecessem”.

Porém, em 2008, o consumidor dirigiu-se ao banco para proceder ao pagamento de um seguro, e foi com muita admiração que recebeu a notícia de que teria que pagar €18 respeitantes a despesas de manutenção de duas contas que tem em seu nome.

Ripostou, porque desde o ano de 2006, que essas contas se encontravam bloqueadas por falta de movimentos.

CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor
Loja do Cidadão – Centro Comercial Tavira Gran Plaza

No CIAC, prestamos Informação no âmbito do direito do consumo, mediação de conflitos de consumo, questões de sobreendividamento e encaminhamento para as entidades competentes.

Decidido a reaver os seus €500,00 o consumidor formalizou reclamação junto deste Centro, que do teor da mesma deu conhecimento à instituição bancária.

Passado algum tempo, o consumidor contactou o CIAC e informou que finalmente havia recebido o valor da jóia, sobre o qual tinha reclamado.

CIAC – Centro de Informação Autárquico ao Consumidor

Loja do Cidadão – Centro Comercial Tavira Gran Plaza

No CIAC, prestamos Informação no âmbito do direito do consumo, mediação de conflitos de consumo, questões de sobreendividamento e encaminhamento para as entidades competentes.